

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax (74)3643-1380. CNPJ- 00.843.764/0001-49.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 062/2022.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO E EMPRESA FLORIANO MARCAL DE MONICA - EPP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO, ente da administração pública em geral, órgão do poder legislativo municipal, com sede na Rua Elza Maria de Jesus, n° 205, – Centro – CEP 44885-000 – Mulungu do Morro, Estado da Bahia, inscrita no cnpj n° 00.843.764/0001-49, devidamente representada neste ato pelo Sr. JÚLIO SOUZA SANTOS, vereador / presidente, carteira de identidade número 01883089-70 SSP/BA, CPF número 237.520.925-72, residente e domiciliado a rua Eronildes Souza Santos, n° 45, centro, Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

CONTRATADA: FLORIANO MARCAL DE MONICA - EPP, CNPJ: 13.335.666/0001-42, com sede a Rod.Ba 148, km 80, n° 767, cep: 44.900-000, bairro Rodovia, Irecê-Ba, representada por seu administrador Sr. Floriano Marçal de Monica, brasileiro, maior, solteiro, inscrito no CPF Nº 142.494.485-68, cédula de identidade n° 1923776, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Contrato de fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº 064/2022 e Dispensa de Licitação nº. 054/2022, com fundamento jurídico conforme o disposto no Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1º - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro - BA.., nos termos da proposta da contratada, a qual é parte integrante do presente.

CLÁUSULA 2ª - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1 Integram o presente Contrato o Processo Administrativo nº 064/2022, Dispensa de Licitação nº 054/2022, com a proposta da CONTRATADA, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no <u>artigo 75, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021</u>.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 O Regime de execução do presente contrato é o de Indireta por preço global.

CLÁUSULA 4ª - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O presente contrato tem o valor total de R\$ 3.174,00 (Três mil cento e setenta e quatro reais), cujo pagamento será efetuado após a entreda dos materiais e mediante a apresentação de nota fiscal.
- 4.2 O valor devido à CONTRATADA deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até 20 (vinte) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecida a Lei



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax (74)3643-1380. CNPJ- 00.843.764/0001-49.

4.320/64;

- 4.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;
- 4.4 O preço unitário a ser pago à CONTRATADA será fixo e irreajustável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência do presente instrumento é até 31 de dezembro de 2022, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal n° 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 O objeto CONTRATADA será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

7.1 Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

8.1 As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da dotação

orçamentária: Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal

Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 339030.00 – Materiais de consumo

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA 9º - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 9.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.
- 9.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 9.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax (74)3643-1380.

CNPJ-00.843.764/0001-49.

ou institucionais, causados pelo CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

- 9.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.
- 9.5 O CONTRATADA será responsável pelos danos que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 10.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.
- 10.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.
- 10.3 Designar o senhor Glaciano de Souza Mascarenhas como gestor/fiscal deste contrato para acompanhamento de sua execução.

CLAUSULA 11º - DA RESCISÃO

11.1 O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigo 137, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12^a – DAS PENALIDADES E MULTAS

punível com as sanções previstas em lei.

- 12.1 Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:
- 12.1.1 Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;
- 12.1.2 Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;
- 12.1.3 Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 156 de Lei Federal 14.133/2021;
- 12.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 14.133/2021.

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, nos termos do art. 162 da Lei Federal 14.133/2021. Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação,

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax (74)3643-1380.

CNPJ-00.843.764/0001-49.

tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLAUSULA 13ª – DA LEGISLAÇÃO

13.1 - O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omisso, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 162 a 163, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 14ª - DO FORO

- 14.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Mulungu do Morro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.
- 14.2 E, por estarem assim, justos e CONTRATADAs, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Mulungu do Morro, Bahia – 04 de outubro de 2022.

Julio Souza Santos CONTRATANTE

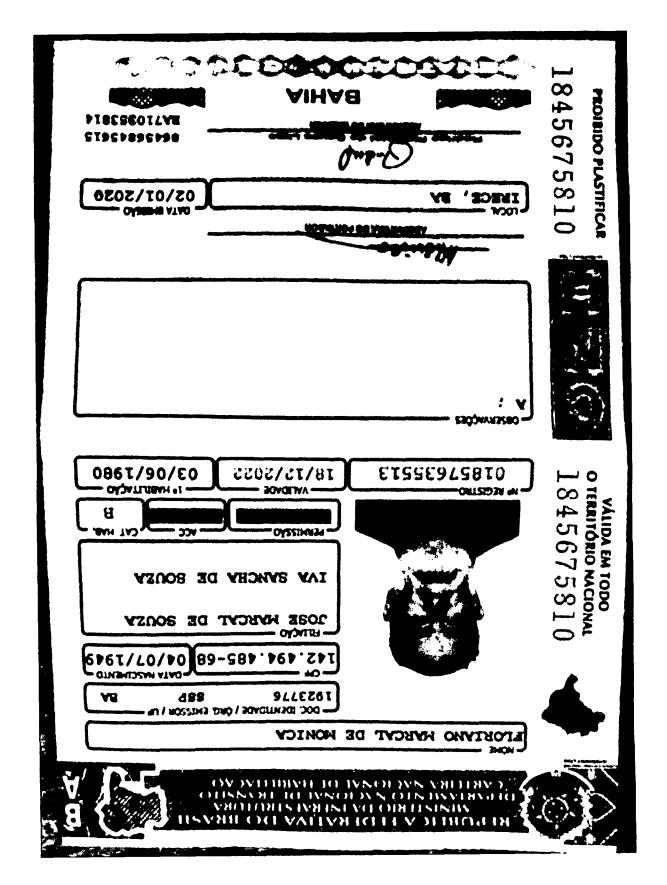
FLORIANO MARÇAL DE MONICA - EPP CONTRATADA

Testemunhas:

RG. _____SSP/_

RG. /

SSP/





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secrétaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

						<i>200</i>			111158	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29100649437				NIRE DA FILIAL (presisher somerte se ato referențe e filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
NOME DD EMPRESARIO (completo, wm abrovistures) FLORIANO MARCAL DE MONICA										
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL SOLTEIRO						
SEXO	SEXO REGIME DE BENS(se casado)				SOLIEIRO					
FILHO DE (pai)										
JOSE MARÇAL DE SOUZA NASCIDO EM (data de nescimento) IDENTIDADE (número)					IVA SANCHA DE SOUZA Orgão emissor UF CPF(número)					
04/07/1949 1923776 EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de mesor)					SSP		ВА	14	2.494.485-68	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX										
PRAÇA DO CO								SI	NN	
TERREO		Ì	CENTRO CEP			44.885-000		COOKS DO MARKON SPECIAL CONSTRUCTION SPECIAL CONSTRUCTION CO.		
MULUNGU DC	MORRO									UF BA
	declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA									
CÓDIGO DO ATO	DO ATO DESCRIÇÃO DO ATO				CÓDIGO DO EVENTO	RIÇÃO DO EVENTO TERAÇÃO DE DAI	EVENTO O DE DADOS (EXCETO NOME			
CÓDIGO DO EVENTO	CÓMIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO				CÓDIGO DO EVENTO	DES	EMPRESARIAL) DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			- 8
NOME EMPRESARIAL	ARCAL DE MO	ONICA	_ EPP		xxxcocxocxocx	1			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
FLORIANO MARCAL DE MONICA - EPP										
PRAÇA DO CO	MERCIO		BAIRROIDISTRITO				CEP	SN	CHOICE BOOK OF	ICIPIO.
TERREO	TERREO CENTRO				44.885-000 (Subject Comercial)			eto40		
MULUNGU DO			BA	BRA			olistica.com			\$ () () () () () () () () () (
75.000,00			CAPITAL - (por extense) ITA E CINCO MIL.	REAL	s .					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (crae)	DESCRIÇÃO DO OBJET									
Atividade Principal			JISTA DE MERCAI RCADOS, MERCE		AS EM GERAL, CO S E ARMAZENS.)M F	REDOMINANO	CIA D	E PRODUTO)S ALIME
4712100		VARE.	JISTA ESPECIALIZ	ZADC	DE ELETRODOM	EST	ICOS E EQUIF	AME	NTOS DE AL	JDIOE
4753900 4761003	VIDEO.									
xxxxxxx	COMERCIO		REJISTA DE . XX XXXXXXXXXX	ARTIC XX	GOS DE PAP	ELAI	RIA.XXXXXXXX	ΚΧΧ	XXXXXXX	xxxxxx
xxxxxxx										
x000000x x000000x										
DATA DE MUCIO DAS ATIVI		_	l.	NIRE AN		L DE O	JTRAUF UF		OSO DA MATA C	
28/06/1983 13335666000142 XX ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo represantame/apsisterca/gororte)					\$00000000X		\×	×	DÉPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTA	
Plorique marra de mouito EPF										
DATA DA ASSINATURA ASSINATURA DO EMPRESARIO 02/04/2014 V////////////////////////////////////										
PARA USO EXCLUSIVO DA UNETA COMERCIAL										
DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO										
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2014 SOB Nº: 97376338 JUCEB Protocolo: 14/020523-3, DE 14/04/2014							38 !			
Dilson	da Zina	_		;	Emprosa:29 1 0064943 7 Helis Rickle Four.			n.		
28 1			CRIANO MARCAL DE MONT		HÉ		ORTELA RAMOS	,		
	<u> </u>			Ĺ	70.00000000000000000000000000000000000				TARIO-GERAL	



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE					
Nome: GLACIANO DE SOUZA MASCARENHAS					
CPF/CNPJ: 055.761.855-01					
Email: glacianomascarenhas@hotmail.com					
DADOS DA EMPRESA					
Nome: FLORIANO MARCAL DE MONICA					
NIRE: 29100649437					
ARQUIVAMENTO SOLICITADO					
Número Arquivamento	Páginas				
97376338	1				
TOTAL DE PÁGINAS	1				
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO					
Código de controle: 67.624.562.818.56					
Emissão: 08/05/2020 12:52:09					

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO SECRETÁRIA-GEERAL

SALVADOR, 8 de Maio de 2020

Protocolo: 204297192



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.335.666/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 28/06/1983						
NOME EMPRESARIAL FLORIANO MARCAL DE	MONICA						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)	PORTE EPP .					
	/IDADE ECONÓMICA PRINCIPAL arejista de mercadorias em geral, con	m predominância de produtos alimentícios - minimercados,					
47.53-9-00 - Comércio va	IVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS arejista especializado de eletrodomés arejista de artigos de papelaria	sticos e equipamentos de áudio e vídeo					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 213-5 - Empresário (Indi							
PC DO COMERCIO	,	NÚMERO COMPLEMENTO					
CEP 44.885-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MULUNGU DO MORRO UF BA					
ENDEREÇO ELETRÓNICO		TELEFONE					
ENTE FEDERATIVO RESPONSĂ	VEL (EFR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2004					
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	(RAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2022 às 13:31:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voller

Innjertiratir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

13.335.666/0001-42

Razão Social: FLORIANO MARCAL DE MONICA MICRO EMPRESA

Endereço:

PCA DO COMERCIO SN / CENTRO / MULUNGU DO MORRO / BA / 44885-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2022 a 04/10/2022

Certificação Número: 2022090500253592344317

Informação obtida em 20/09/2022 11:15:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLORIANO MARCAL DE MONICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.335.666/0001-42 Certidão n°: 23039071/2022

Expedição: 20/07/2022, às 16:35:26

Validade: 16/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FLORIANO MARCAL DE MONICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.335.666/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro SECRETARIA DE FINANÇAS

RUA ERONIDES DE SOUZA SANTOS, 55 CENTRO - MULUNGU DO MORRO - BA CEP: 44885-000 CNPJ: 16.445.876/0001-81

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000144/2022.E

Nome/Razão Social: FLORIANO M. DE MONICA

Nome Fantasia:

SUPERMERCADO MARÇAL

Inscrição Municipal:

34000204

CPF/CNPJ: 13.335.666/0001-42

Endereco:

PCA PRAÇA DO COMERCIO, SN COMERCIO

CENTRO MULUNGU DO MORRO - BA CEP: 44885-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

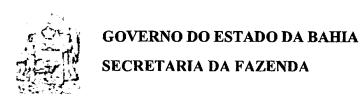
Esta certidão foi emitida em <u>20/09/2022</u> com base no Código Tributário Municipal.
Certidão válida até: 20/10/2022
∟sta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.
Código de controle desta certidão: 8600007637750034000204030000144202209201
简例(27)(28) (同



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

https://mulungudomorro.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Emissão: 20/09/2022 11:19

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224607891

RAZÃO SOCIAL				
FLORIANO MARCAL DE MONICA - EPP				
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ			
022.607.337	13.335.666/0001-42			

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de Inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLORIANO MARCAL DE MONICA

CNPJ: 13.335.666/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br> ou http://rfb.gov.br> ou http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:20:22 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: AB28.3062.A480.52C4 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax (74)3643-1380. CNPJ- 00.843.764/0001-49.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 052/2022

Processo Administrativo nº. 064/2022 Dispensa de Licitação nº. 054/2022.

A Casa legislativa do município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADA: FLORIANO MARCAL DE MONICA - EPP

CNPJ: 13.335.666/0001-42

VIGÊNCIA: até 31/12/2022, iniciando a partir da data de assinatura do contrato,

podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 3.174,00 (Três mil cento e setenta e quatro reais).

RESUMO DO OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro - BA.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido Art. 75, inciso II, Lei n.º14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Mulungu do Morro, Bahia – 04 de outubro de 2022.

Julio Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Casa legislativa para conhecimento geral.

Em, 04 de outubro de 2022,

rolador Interno



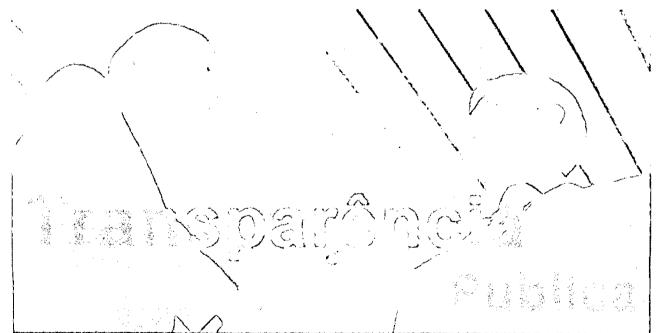
Diário Oficial do Municipal Cinio

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 7 de novembro de 2022

Ano XI - Edição nº 00181 | Cademo 1

Câmara Municipal de Mulungu do Morro publica



Imprensa oficial Favorece a Gestão Transparente

Praça Elza Maria de Jesus | 205 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.cmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian 90778BD32DCF4144CD1F5E4B39464C6A

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

EXTRATO DE DISPENSA/CONTRATO

Praça Elza Maria de Jesus | 205 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.cmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax (74)3643-1380. CNPJ- 00.843.764/0001-49.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 054/2022. Processo Administrativo nº. 064/2022

CONTRATADO: FLORIANO MARCAL DE MÔNICA - EPP, CNPJ: 13,335,666/0001-42, VALOR GLOBAL: R\$ 3.174,00 (Três mil cento e setenta e quatro reais). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da câmara Municipal de vereadores do Município de Mulungu do Morro. BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de outubro de 2022. Julio Souza Santos. Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 062/2022 DISPENSA Nº 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022. ATO: Dispensa nº 053/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mulungu do Morro. CONTRATADO: FLORIANO MACAL DE MONICA, inscrita no CNPJ sob nº 13.335.666/0001-42. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da câmara Municipal de vereadores do Município de Mulungu do Morro. VALOR GLOBAL: R\$ 3.174,00 (Três mil cento e setenta e quatro reais).; Validade: 04/10/2022 a 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal. Atividade: 2.001 - Desenvolvimento e Manutenção das ações da Câmara Municipal. Elemento de despesa: 339030.00 - Material de consumo. Mulungu do Morro - BA, 04 de outubro de 2022. Julio Souza Santos. Presidente da Câmara Municipal

Praça Elza Maria de Jesus | 205 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.cmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br